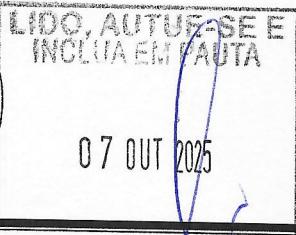




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
07 OUT 2025
Protocolo: 940/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

940/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2025.

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, atual Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao seu profissionalismo, dedicação e relevantes serviços prestados à justiça, à cidadania e à administração pública do Estado.

Criado pelo Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, a Medalha de Mérito Legislativo é homenagem a ser concedida às pessoas naturais ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou Poder Legislativo, devendo ser proposta ao Plenário através de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do currículo do indicado, segundo dispõe os arts. 1º e 3º, *caput*, do decreto.

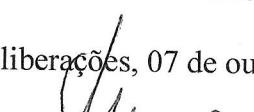
Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Com trajetória marcada por contribuições técnicas, administrativas e institucionais, o homenageado ocupa atualmente o cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo exercido diversas funções estratégicas no âmbito do Ministério Público Estadual. Sua conduta ética, competência jurídica e compromisso com a defesa dos interesses coletivos e difusos consolidam seu papel de liderança no sistema de justiça e controle social do Estado.

Portanto, a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago é um justo reconhecimento a uma trajetória profissional íntegra, ética e dedicada ao serviço público de excelência.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL